

MERCOSUL/GMC/RES. N° 03/06

**MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL E SUA
CORRESPONDENTE TARIFA EXTERNA COMUM**

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões N° 7/94, 22/94 e 31/04 do Conselho do Mercado Comum e a Resolução N° 65/01 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que se faz necessário ajustar a Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum, instrumentos essenciais da União Aduaneira.

**O GRUPO MERCADO COMUM
RESOLVE:**

Art. 1 - Aprovar a “Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum”, em suas versões em espanhol e português, que constam como Anexo e fazem parte da presente Resolução.

Art. 2 – As modificações da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum aprovadas pela presente Resolução terão vigência a partir de 01/X/2006, devendo os Estados Partes assegurar sua incorporação a seus respectivos ordenamentos jurídicos nacionais antes dessa data.

LXIII GMC – Buenos Aires, 22/VI/06

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL			MODIFICAÇÃO APROVADA		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC (%)	NCM	DESCRIÇÃO	TEC (%)
2804.29.10	Hélio líquido	6	2804.29.10	Hélio líquido	2
3002.10.29	Outros	2	3002.10.25	Soroalbumina, em forma de gel, para preparação de reagentes de diagnóstico	2
			3002.10.26	Anticorpos monoclonais em solução tampão, contendo albumina bovina	2
			3002.10.29	Outros	2
3901.90.90	Outros	14	3901.90.50	Copolímeros de etileno - ácido metacrílico, com um conteúdo de etileno superior ou igual a 60%, em peso	2
			3901.90.90	Outros	14
3906.90.49	Outros	14	3906.90.46	Copolímeros de acrilato de metila - etileno com um conteúdo de acrilato de metila superior ou igual a 50%, em peso	2
			3906.90.49	Outros	14
3911.90.19	Outros	14	3911.90.12	Polieterimidas (PEI) e seus copolímeros	2
			3911.90.19	Outros	14
3911.90.29	Outros	14	3911.90.24	Polieterimidas (PEI) e seus copolímeros	2
			3911.90.29	Outros	14